



TC 021.332/2007-0

Tipo: TCE

Relator: Min. Augusto Nardes

Unidade Jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde - FNS

Advogado/Procurador: Alexandre de Mendonça Wald (OAB/SP 107.872-A) e outros

Interessado em Sustentação Oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

DESPACHO

Haja vista os Ofícios de Notificação 1963/2015-TCU/Selog (peça 325), de 30/9/2015, e 0174/2015-TCU/Selog (peça 332), de 3/2/2015, endereçados à empresa Suprema Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. – ME (CNPJ 07.150.827/0001-20), por intermédio do Sr. Ricardo Waldmann Brasil (CPF 389.370.427-20), sócio-administrador da empresa, terem sido encaminhados para endereço em desconformidade com as informações existentes nos sistemas administrativos à disposição desta Corte (peça 320), renove-se o expediente notificativo para o endereço de domicílio do representante legal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, n. 550, Centro, Nilópolis/RJ, Cep 26.525-052.

Selog, 24/2/2016.

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8